



Veículo: Site Além da Notícia	Data: 30/08/2011	Página:
Caderno:	Tamanho:	

Padronização de calçada é aprovada na Câmara

O **Projeto de Lei nº 166/11**, estabelece **padronização das calçadas** na capital baiana, foi aprovado pela **Câmara Municipal de Salvador**. A matéria, de autoria das vereadoras Andrea Mendonça, Vânia Galvão (PT) e Aladilce Souza (PCdoB), fixa normas para a **construção, a manutenção e a recuperação das calçadas** do município. "A melhoria das condições de uso das calçadas também é a primeira condição para garantir a locomoção dos portadores de deficiência no espaço urbano", reforçou a ex-democrata Andrea Mendonça. O detalhamento técnico do projeto foi feito sob a orientação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-BA). O texto aprovado estabelece que os passeios serão organizadas com guias, sarjetas, faixa de serviço (de, no mínimo, 70 cm) e faixa livre (com largura mínima de 1,2m).